



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

Arara, 20 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 260/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) ANTONIO GREGÓRIO DA SILVA, matrícula nº 738, Professor B2, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pelo mesmo, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 02/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 261/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) MURILO LOURENÇO DOS SANTOS, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pelo mesmo, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 05/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 262/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) MARIA DE FÁTIMA MARINHO DOS SANTOS, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pela mesma, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 06/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 263/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) PETRÔNIO DUARTE SANTOS, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pelo mesmo, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 07/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 264/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) MAGNA MARINHO SANTOS, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pela mesma, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 08/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 265/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) TEREZINHA NUNES DA COSTA, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pela mesma, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 09/ 2015.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 266/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) MARIA GERLANE CHIANCA DOS SANTOS, matrícula nº 706, do cargo de Agente Administrativo, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pela mesma, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 10/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 267/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) ADRIANA SANTOS DA SILVA, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pela mesma, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 11/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 268/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS SALVINO LEITE, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pela mesma, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 15/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 269/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) IRIS SANTOS LIMA, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pela mesma, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 16/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 270/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) EVANI LOPES DA SILVA, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pela mesma, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 17/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 271/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) JOSEFA SOUZA DA FONSECA, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pela mesma, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 18/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 272/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pela mesma, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 22/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 273/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) NOEMIA LEONOR DE LIMA PEREIRA, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pela mesma, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 23/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 274/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) MARIA DAS NEVES PEREIRA, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pela mesma, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 24/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 275/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir a pedido o (a) Servidor (a) JANINE VICENTE DIAS, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pela mesma, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 27/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 276/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) PAULO MARCELO PINTO DA SILVA, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pelo mesmo, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 30/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

PORTARIA Nº 277/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) AURICELIA MARIA FERREIRA LIRA SILVA, matrícula 140, Professor A3, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pela mesma, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 32/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 278/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o (a) Servidor (a) ADRIANO PESSOA NETO, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pelo mesmo, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 33/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 279/ 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal nº. 01/93 e p Art. 152, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir a pedido o (a) Servidor (a) DIOLUZY DA SILVA MEDEIROS, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos exercido pela mesma, apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 03/ 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 31 de março de 2015